



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

MOÇÃO Nº 0008/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS
PARA A EQUIPE DO GRUPAMENTO PATRULHA
MARIA DA PENHA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE CABO FRIO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos para a Equipe do Grupamento Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Cabo Frio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

**RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

Criado por meio do Decreto nº 7.070 de 27 de março de 2023, o Grupamento Patrulha Maria da Penha, completa 01 (um) ano de existência, tendo como objetivo atuar na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que possuam em seu favor medidas protetivas de urgência, visando garantir a efetividade da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O Grupamento Patrulha Maria da Penha já atendeu, até fevereiro de 2024, mais de 262 (duzentos e sessenta e dois) ocorrências, tendo efetuado cerca 09 (nove) prisões em flagrante, com diversos encaminhamento das assistidas ao Centro Especializado de Atendimento a Mulher (CEAM).

Além disso, o Grupamento tem atuado em conjunto com o Poder Judiciário, sendo de suma importância no cumprimento de medidas protetivas de urgência, no qual por meio de sua equipe monitora as assistidas, tendo recebido até o momento 435 (quatrocentos e trinta e cinco) medidas protetivas.